



= PORTARIA N.º 018/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o processo de consulta à comunidade escolar realizado no dia 01/12/2023 na referida instituição de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

Instituição: Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental

Diretora: Sandra Lanini - RG 6.328.060-7/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal